

TERMO ADITIVO N.º 041/2018
CONTRATO Nº 065/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016
Processo LC n.º 50 – Homologado em 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissionais, visando ministrar aulas para oficina de Plantas Medicinais para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **TERCILIA MEDIN MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de assistência social passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato prevista na cláusula quarta, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 17/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

TERCILIA MEDIN MEI - CONTRATADO